

Metas Nacionais do Poder Judiciário 2021

Glossários e Esclarecimentos Justiça Eleitoral

Versão 4 - Abril / 2021

Meta 2/2021 – Julgar processos mais antigos

Descrição da meta:	Identificar e julgar, até 31/12/2021, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	
Critério de cumprimento	A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% no tribunal.	
Fórmula de cálculo	$\text{Percentual de cumprimento da meta} = ((\Sigma P2.10 + \Sigma P2.11 + P2.13 + P2.14) / (P2.1 + P2.2 + P2.13 + P2.14 + \Sigma P2.4 + \Sigma P2.5 - \Sigma P2.7 - \Sigma P2.8)) \times 1000/8$	
Esclarecimento da Meta	1 - A meta 2 será monitorada com base em definições e parametrizações de acordo com a Resolução CNJ nº 76/2009;	
	2 - As expressões "caso(s)" e "processo(s)" são sinônimas, conforme a terminologia utilizada no Justiça em Números;	
	3 - Para efeitos desta meta, por julgamento deve ser entendida a primeira sentença/decisão contida nas variáveis "Sent" e "Dec". Se houver mais de uma, contabilizar apenas a primeira;	
	4 - Em caso de processo com sentença ou acórdão anulados em 2021, o respectivo quantitativo deverá ser informado nas perguntas P2.4 ou P2.5, passando a se enquadrar novamente nos critérios da meta. Quando ocorrer novo julgamento, o respectivo quantitativo deverá ser informado nas perguntas P2.10 ou P2.11;	
	5 - Devem ser contabilizados apenas os julgamentos dos processos distribuídos na instância no período de referência;	
	6 - Processos pendentes de julgamento em 31/12/2020 cujas classes processuais hajam sido extintas pelo novo Código de Processo Civil ou em virtude de qualquer outra alteração legislativa são contabilizadas na meta até a respectiva solução;	
	7 - Não se incluem na meta os processos que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2020 (movimentos contidos nas hierarquias 25 e 11025) ou que não se enquadrem nos critérios da meta, para efeito do cômputo do passivo inicial (perguntas P2.1, e P2.2, que exigem respostas únicas);	
	8 - Aqueles que ingressarem em tal situação durante o ano de 2021 devem ser excluídos da meta por meio de sua contabilização nas perguntas P2.7 e P2.8. Cessada a situação de suspensão, sobrestamento ou arquivamento provisório (movimentos 12067, 12068, 11002, 12066 e 893), esses processos deverão voltar a compor o passivo da meta mediante sua inclusão nas perguntas P2.4 e P2.5.	
Id.	Pergunta	Esclarecimento da pergunta
P2.1	Número total de casos de conhecimento não-criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2020, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2020. (periodicidade anual)	Os processos físicos e eletrônicos compreendidos no período de referência da meta para cada instância e contidos nas seguintes variáveis do Justiça em Números, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2020: 1º grau: - Os processos das classes da variável CnCCrim1 (Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais) que não receberam movimentos da variável SentCCrim1º (Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais); - Os processos das classes da variável CnCCrim1 (Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais) que não receberam movimentos da variável DecCCrim1º (Decisões terminativas de processo no processo criminal no 1º grau Não-Criminais). 2º grau: - Os processos das classes da variável CnOCrim2º (Casos Novos Originários no 2º Grau Criminais) que não receberam movimentos da variável DecCrim2º (Decisões terminativas de processo no processo criminal no 2º Grau); - Os processos das classes da variável CnONCrim2º (Casos Novos Originários no 2º Grau Não-Criminais) que não receberam movimentos da variável DecNCrim2º (Decisões terminativas de processo não-criminal no 2º Grau); - Os processos das classes da variável CnRCrim2º (Casos Novos Recursais no 2º Grau Criminais) que não receberam movimentos da variável DecCrim2º (Decisões terminativas de processo no processo criminal no 2º Grau); - Os processos das classes da variável CnRNCrim2º (Casos Novos Recursais no 2º Grau Não-Criminais) que não receberam movimentos da variável DecNCrim2º (Decisões terminativas de processo não-criminal no 2º Grau).
P2.2	Número total de casos de conhecimento criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2020, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2020. (periodicidade anual)	
P2.4	Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2020 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência. (periodicidade mensal)	Em todas as instâncias, os processos informados em P2.7 e P2.8 e os não informados em P2.1 e P2.2 (que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2020) que receberam as movimentações 12067 ou 12068 (Levantamento da Suspensão ou Dessobrestamento), 11002 (Revogação da Suspensão do Processo), 12066 (Cumprimento de Levantamento da Suspensão) ou 893 (Desarquivamento) e processos que de outra forma passaram a se enquadrar nos critérios da meta, por exemplo, a ocorrência da movimentação 10966 (mudança de classe processual) em processo cuja classe originária não se enquadrava na meta e 11373 (anulação de sentença/acórdão).
P2.5	Número total de casos de conhecimento criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2020 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência. (periodicidade mensal)	
P2.7	Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2020 que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência. (periodicidade mensal)	Em todas as instâncias, os processos informados em P2.1, P2.2, P2.4 e P2.5 que receberam as movimentações das hierarquias 11025 (Suspensão ou Sobrestamento), 25 (Suspensão ou Sobrestamento) - inclusive o movimento 898 - ou 245 (Arquivamento provisório), as movimentações 982 ou 123 (Remessa) com os complementos 90 (declaração de competência para órgão vinculado a Tribunal diferente), 194 (na instância superior) e 38 (em grau de recurso) ou que de outra forma deixaram de se enquadrar nos critérios da meta, por exemplo, a ocorrência da movimentação 10966 (mudança de classe processual) em processo cuja classe originária se enquadrava na meta.
P2.8	Número total de casos de conhecimento criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2020 que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência. (periodicidade mensal)	

P2.10	Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2020 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez. (periodicidade mensal)	Os processos físicos e eletrônicos compreendidos no período de referência da meta para cada instância e contidos nas seguintes variáveis do Justica em Números. Se houver mais de uma Sentença/Decisão, contabilizar apenas a primeira: 1º grau: - SentCCrim1º – Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais; - SentCNCrim1º – Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais. 2º grau: - DecCrim2º – Decisões terminativas de processo no processo criminal no 2º Grau; - DecNCrim2º – Decisões terminativas de processo não-criminal no 2º Grau. Observação: Para as classes processuais cujos movimentos de solução não estão contidos sob o código 193 (Julgamento) das tabelas processuais, devem-se utilizar os movimentos contidos nos ramos sob o código 3 (Decisão).
P2.11	Número total de casos de conhecimento criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2020 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez. (periodicidade mensal)	
P2.13	Número total de casos de conhecimento não-criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA* que foram julgados pela primeira ou única vez até 31/12/2020.	
P2.14	Número total de casos de conhecimento criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA* que foram julgados pela primeira ou única vez até 31/12/2020.	

Instâncias	*Processos Distribuídos no Período de Referência	Julgar pelo menos
TREs (1º e 2º graus)	Até 31/12/2019	80,00%

Link: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/01/Metas-Nacionais-aprovadas-no-XIV-ENPJ.pdf>